



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 81/1961

Ementa

CONCEDE AO DR. NICOLINO DE LUCCA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

15/12/1961

Data de Publicação

23/12/1961

Veículo de Publicação

O JUNDIAIENSE

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução n° 117/1961](#) - Autoria: Eugênio Ferrari

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: EUGÊNIO FERRARI



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 81

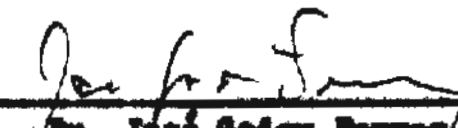
A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, fez publicar a seguinte Resolução:-

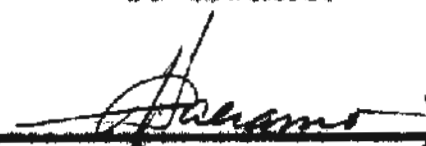
A Câmara Municipal de Jundiaí, resolve:

Art. 1º - É concedido ao Dr. Nicolino De Lusa, o título de "Cidadão Jundiaense".

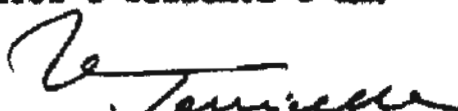
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de dezembro de mil novecentos e sessenta e um.


Dr. José Celso Ferraz,
Presidente.


Antônio Sacramoni,
2º Secretário em exercício.

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de dezembro de mil novecentos e sessenta e um.


Virgílio Ferricelli,
Secretário Administrativo.